



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI 048/2026

Ementa: Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor R\$ 10.861.000,00 (dez milhões e oitocentos e sessenta e um mil reais), e dá outras providências.

Baixado para a Comissão

() Justiça e Redação

() Orçamento e Finanças

() Políticas Públicas

Parecer Técnico

() Jurídico

() Contábil

Manguoeirinha ____/____/____

Responsável: _____

VOTAÇÃO

() Aprovado () Rejeitado

Em _____ votação por _____

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em ____/____/____

VOTAÇÃO

() Aprovado () Rejeitado

Em _____ votação por _____

Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em ____/____/____

Retirado em ____/____/____, conforme Ofício n.º _____



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 048/2026 DO EXECUTIVO

Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor R\$ 10.861.000,00 (dez milhões e oitocentos e sessenta e um mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um crédito especial no valor de R\$ 10.861.000,00 (dez milhões e oitocentos e sessenta e um mil reais), que servirá para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

SECRETARIA	VALOR R\$
09 - Secretaria de Educação	R\$ 10.861.000,00
169 - 33.90.32.00.00.00.00(107) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R\$ 400.000,00
170 - 33.90.32.00.00.00.00(107) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R\$ 150.000,00
171 - 33.90.32.00.00.00.00(107) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R\$ 350.000,00
124 - 33.90.30.00.00.00.00(103) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
124 - 33.90.30.00.00.00.00(104) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
172 - 33.90.33.00.00.00.00(1000) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 800.000,00
169 - 33.90.32.00.00.00.00(1000) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R\$ 100.000,00
170 - 33.90.32.00.00.00.00(1000) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R\$ 200.000,00
128 - 33.90.36.00.00.00.00(103) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 32.000,00
155 - 33.90.30.00.00.00.00(103) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 600.000,00
165 - 33.90.30.00.00.00.00(103) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
166 - 33.90.33.00.00.00.00(103) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000.000,00
167 - 33.90.39.00.00.00.00(103) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
143 - 33.90.30.00.00.00.00(103) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
120 - 31.90.11.00.00.00.00(103) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 360.000,00
151 - 31.90.11.00.00.00.00(103) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.123.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

152 - 31.90.13.00.00.00.00(103) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 200.000,00
161 - 31.90.11.00.00.00.00(103) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
162 - 31.90.13.00.00.00.00(103) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
132 - 31.90.11.00.00.00.00(103) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 570.000,00
133 - 31.90.13.00.00.00.00(103) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 150.000,00
134 - 31.90.16.00.00.00.00(103) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
140 - 31.90.11.00.00.00.00(103) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 180.000,00
142 - 31.90.16.00.00.00.00(103) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
155 - 33.90.30.00.00.00.00(104) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
165 - 33.90.30.00.00.00.00(104) - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
166 - 33.90.33.00.00.00.00(104) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 900.000,00
120 - 31.90.11.00.00.00.00(2040) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 522.000,00
121 - 31.90.13.00.00.00.00(2040) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 92.000,00
122 - 31.90.16.00.00.00.00(2040) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
132 - 31.90.11.00.00.00.00(2040) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 277.000,00
121 - 31.90.13.00.00.00.00(2040) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.000,00
120 - 31.90.11.00.00.00.00(102) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 300.000,00
121 - 31.90.13.00.00.00.00(102) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 90.000,00
161 - 31.90.11.00.00.00.00(102) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
162 - 31.90.13.00.00.00.00(102) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
132 - 31.90.11.00.00.00.00(102) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 170.000,00
132 - 31.90.11.00.00.00.00(101) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 600.000,00
140 - 31.90.11.00.00.00.00(101) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 290.000,00
Valor Total	R\$ 10.861.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Para cobertura do que trata o artigo 2º deste crédito especial, fica indicado como recurso anulação de dotação, excesso de arrecadação e superávit Financeiro conforme segue:

07 – Secretaria de Finanças	R\$ 1.450.000,00
108 – 99.99.99.00.00.00(1000) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.450.000,00
09 – Secretaria de Educação	R\$ 1.580.000,00
168 – 33.50.43.00.00.00(103) - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
168 – 33.50.43.00.00.00(104) - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 30.000,00
151 – 31.90.11.00.00.00(101) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.530.000,00
Total Anulação	R\$ 3.030.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 107 - Salário Educação	R\$ 900.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 4.885.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 2040 - FUNDEB - Complementação VAAR	R\$ 946.000,00
Superávit Financeiro Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.100.000,00
Total Excesso e Superávit	R\$ 7.831.000,00
Valor Total	R\$ 10.861.000,00

Art. 4º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.480, de 07 de novembro de 2025, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2026 a 2029.

Art. 5º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.482, de 14 de novembro de 2025, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaçu, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

LEANDRO
DORINI:74562541

920

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Manguaçu

Assinado digitalmente por LEANDRO DORINI:74562541920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=4031293000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, OU=Ass. OU=(sem branco), CN=LEANDRO DORINI:74562541920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.21 13:02:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

Referente Projeto de Lei do Executivo

Encaminha-se à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.861.000,00 (dez milhões e oitocentos e sessenta e um mil reais), no orçamento do exercício corrente - Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, para que possa ser executado ações de apoio da Secretaria de Educação desta Municipalidade, conforme infra:

07 – Secretaria de Finanças	R\$ 1.450.000,00
108 – 99.99.99.00.00.00(1000) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.450.000,00
09 – Secretaria de Educação	R\$ 1.580.000,00
168 – 33.50.43.00.00.00(103) - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
168 – 33.50.43.00.00.00(104) - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 30.000,00
151 – 31.90.11.00.00.00(101) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.530.000,00
Total Anulação	R\$ 3.030.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 107 - Salário Educação	R\$ 900.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 4.885.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 2040 - FUNDEB - Complementação VAAR	R\$ 946.000,00
Superávit Financeiro Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.100.000,00
Total Excesso e Superávit	R\$ 7.831.000,00
Valor Total	R\$ 10.861.000,00

ESTIMATIVA DE RECEITA – FONTE 103

Exercício Financeiro de 2026

Conforme demonstrado no Balancete dos Recursos – Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, referente ao 1º quadrimestre de 2026, verifica-se a arrecadação efetiva no montante de R\$ 4.140.113,46 até a data de 30/04/2026.

Considerando que o valor arrecadado corresponde ao período de 04 (quatro) meses do exercício financeiro, procede-se à projeção da receita anual com base na média mensal arrecadada, conforme memória de cálculo abaixo:

Memória de Cálculo:

Receita arrecadada até 30/04/2026: R\$ 4.140.113,46

004



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Período considerado: 04 meses

Média mensal de arrecadação: 1.035.028,37

Média mensal estimada: R\$ 1.035.028,37

Projeção anual estimada para 2026: 12.420.340,11

Diante da arrecadação efetivamente realizada no primeiro quadrimestre, estima-se que a Fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – poderá alcançar, ao final do exercício de 2026, o montante aproximado de: R\$ 12.420.340,11.

Comparativo com a Receita Orçada

Conforme balancete apresentado, a previsão orçamentária inicial para a Fonte 103 no exercício de 2026 corresponde ao valor de R\$ 7.534.560,00.

Assim, considerando a projeção anual da arrecadação, verifica-se uma tendência de arrecadação superior à inicialmente prevista, conforme demonstrado abaixo:

$$12.420.340,11 - 7.534.560,00 = 4.885.780,11.$$

Excesso de Arrecadação Estimado: R\$ 4.885.780,11

ESTIMATIVA DE RECEITA – FONTE 107

Exercício Financeiro de 2026:

Conforme demonstrado no Balancete dos Recursos – Fonte 107 – Salário Educação, referente ao 1º quadrimestre de 2026, verifica-se a arrecadação efetiva no montante de R\$ 671.640,78 até a data de 30/04/2026.

Considerando que o valor arrecadado corresponde ao período de 04 (quatro) meses do exercício financeiro, procede-se à projeção da receita anual com base na média mensal arrecadada, conforme memória de cálculo abaixo:

Memória de Cálculo

Receita arrecadada até 30/04/2026: R\$ 671.640,78

Período considerado: 04 meses

Média mensal de arrecadação: 167.910,20

Média mensal estimada: R\$ 167.910,20

Projeção anual estimada para 2026: 2.014.922,34

Diante da arrecadação efetivamente realizada no primeiro quadrimestre, estima-se que a Fonte 107 – Salário Educação – poderá alcançar, ao final do exercício de 2026, o montante aproximado de: R\$ 2.014.922,34.

Comparativo com a Receita Orçada



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Conforme balancete apresentado, a previsão orçamentária inicial para a Fonte 107 no exercício de 2026 corresponde ao valor de R\$ 1.100.000,00.

Assim, considerando a projeção anual da arrecadação, verifica-se uma tendência de arrecadação superior à inicialmente prevista, conforme demonstrado abaixo:

$$2.014.922,34 - 1.100.000,00 = 914.922,342$$

Excesso de Arrecadação Estimado: R\$ 914.922,34.

ESTIMATIVA DE RECEITA – FONTE 2040

Exercício Financeiro de 2026

Conforme demonstrado no Balancete dos Recursos – Fonte 2040 – FUNDEB – Complementação VAAR, referente ao 1º quadrimestre de 2026, verifica-se a arrecadação efetiva no montante de R\$ 423.390,26 até a data de 30/04/2026.

Considerando que o valor arrecadado corresponde ao período de 04 (quatro) meses do exercício financeiro, procede-se à projeção da receita anual com base na média mensal arrecadada, conforme memória de cálculo abaixo:

Memória de Cálculo

Receita arrecadada até 30/04/2026: R\$ 423.390,26

Período considerado: 04 meses

Média mensal de arrecadação: 105.847,57

Média mensal estimada: R\$ 105.847,57

Projeção anual estimada para 2026: 1.270.170,78

Diante da arrecadação efetivamente realizada no primeiro quadrimestre, estima-se que a Fonte 2040 – FUNDEB – Complementação VAAR – poderá alcançar, ao final do exercício de 2026, o montante aproximado de: R\$ 1.270.170,78.

Comparativo com a Receita Orçada

Conforme balancete apresentado, a previsão orçamentária inicial para a Fonte 2040 no exercício de 2026 corresponde ao valor de R\$ 0,00, havendo, entretanto, suplementação já utilizada no valor de R\$ 324.000,00.

Assim, considerando a projeção anual da arrecadação e o valor já suplementado, verifica-se saldo estimado de excesso de arrecadação disponível, conforme demonstrado abaixo:

$$1.270.170,78 - 324.000,00 = 946.170,78$$

Excesso de Arrecadação Estimado Disponível: R\$ 946.170,78

A presente estimativa demonstra tendência de excesso de arrecadação nas Fontes 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, 107 – Salário



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Educação e 2040 – FUNDEB – Complementação VAAR, apurada com base na arrecadação efetivamente realizada no primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

A suplementação por excesso de arrecadação justifica-se em razão do comportamento positivo das receitas vinculadas à educação no decorrer do exercício financeiro de 2026, especialmente das fontes relacionadas ao FUNDEB, Salário Educação e demais transferências constitucionais e legais, cuja arrecadação efetiva no primeiro quadrimestre demonstra tendência superior à previsão inicialmente consignada na Lei Orçamentária Anual.

A abertura de crédito por superávit financeiro decorre da existência de saldo financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, vinculado às respectivas fontes de recursos da educação, permitindo sua utilização para complementação das despesas necessárias ao regular funcionamento das atividades educacionais do Município.

Quanto à suplementação por anulação parcial de dotações, esta visa adequar o orçamento às demandas atuais da Secretaria Municipal de Educação, promovendo o remanejamento de recursos entre dotações insuficientes e dotações com saldo excedente, sem prejuízo à execução das ações originalmente previstas.

As alterações propostas possuem o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços públicos educacionais, manutenção das unidades escolares, aquisição de materiais, execução de programas educacionais, transporte escolar, investimentos e demais despesas indispensáveis ao atendimento da rede municipal de ensino.

A autorização para a abertura do crédito especial encontra amparo no artigo 43, §1º, incisos, I, II e III, todos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o **superavit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de **excesso de arrecadação**;

III - os resultantes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

A fonte de custeio do crédito ora proposto está lastreada em excesso de arrecadação, hipótese expressamente prevista no artigo 43, § 1º, incisos, I, II e III, da mesma Lei nº 4.320, de 1964.

Por fim, destaca-se a importância da aprovação do presente projeto de lei, a fim de assegurar a execução tempestiva dos recursos e o fortalecimento das políticas de educação no âmbito municipal.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando os votos de elevada estima e distinta consideração, em **regime de urgência**.

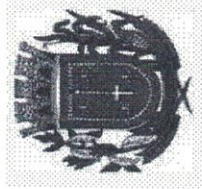
Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

LEANDRO
DORINI:74562541

920
LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado digitalmente por LEANDRO DORINI:74562541920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LEANDRO DORINI:74562541920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.21 13:02:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Balancete dos Recursos (Excesso de arrecadação a utilizar/utilizado)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S; Entidade(s): [{"valor": "591", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA"}]; Consolidado: N; Exercício: 2026; Considerar somente saldos iniciais: N; Visão: EXCESSO_UTIL; Recurso: [{"valor": "02040010400201000015430000", "descricao": "02040010400201000015430000 / FUNDEB - Complementação VAAR"}]; Data Final: 30/04/2026; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 17 de 04/03/2026 15:16:01

Fonte de Recurso	Receitas			Excesso utilizado (d)	A suplementar (e) = (c - d)
	Orçado (a)	Arrecadado (b)	Excesso (c) = (b - a)		
02040/01040.02.01.00.00.1.543.0000 - FUNDEB - Complementação VAAR	0,00	423.390,26	423.390,26	324.000,00	99.390,26
Total Geral	0,00	423.390,26	423.390,26	324.000,00	99.390,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 77.774.867/0001-29

Município: MANGUEIRINHA

Parâmetros: Id:

2215867, 2215868, 2215870, 2215872, 2215873, 2215876, 2215877, 2215880, 2215882, 2215883, 2215884, 2215886, 2215892, 2215893, 2215896] - Versão: 34 de 05/02/2025 10:03:15

Página: 1/ 5

Data de Emissão: 15/05/2026

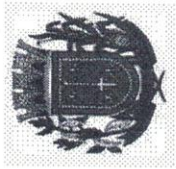
Período:	null	até	null
----------	------	-----	------

Usuário: Edinel

[illegible]

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Crédito especial	3.3.90.32.00.00.00	2023	00107/00107. 400.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	Excesso de	00107/00107.	400.000,00
Crédito especial	3.3.90.32.00.00.00	2024	00107/00107. 150.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	Excesso de	00107/00107.	150.000,00
Crédito especial	3.3.90.32.00.00.00	2025	00107/00107. 350.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	Excesso de	00107/00107.	350.000,00
Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00	2027	00103/00103. 20.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	Anulação de dotação	00103/00103.	20.000,00
Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00	2027	00104/00104. 30.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	Anulação de dotação	00104/00104.	30.000,00
Crédito especial	3.3.90.33.00.00.00	2033	00000/00000. 800.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	Superávit financeiro	00000/00000.	800.000,00
Crédito especial	3.3.90.32.00.00.00	2023	00000/00000. 100.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	Superávit financeiro	00000/00000.	100.000,00
Crédito especial	3.3.90.32.00.00.00	2024	00000/00000. 200.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	Superávit financeiro	00000/00000.	200.000,00
Crédito especial	3.3.90.36.00.00.00	2027	00103/00103. 32.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	Excesso de	00103/00103.	32.000,00
Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00	2031	00103/00103. 600.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	Excesso de	00103/00103.	600.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 17.774.867/0001-29
Município: MANGUEIRINHA

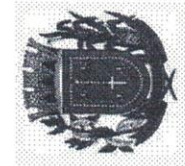
Parâmetros: Idi:

[219414,2198416,2198859,2198862,2199018,2215054,2215055,2215058,2215161,2215264,2215303,2215355,2215357,2215359,2215858,2215859,2215860,2215862,2215863,2215865,2215866,2215867,2215868,2215870,2215872,2215873,2215876,2215877,2215879,2215880,2215882,2215883,2215884,2215886,2215892,2215893,2215896] - Versão: 34 de 05/02/2025 10:03:15

Página: 2 / 5
Data de Emissão: 15/05/2026
Período: null até null
Usuário: Edinel

Atos			Créditos				Origens					
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor
			Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00.00	2032	00103/00103.	200.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			00103/00103.	200.000,00
								Excesso de			Total da Entidade Origem:	200.000,00
			Crédito especial	3.3.90.33.00.00.00.00	2032	00103/00103.	1.000.000,0	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Excesso de			Total da Entidade Origem:	1.000.000,00
			Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	2032	00103/00103.	150.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			00103/00103.	150.000,00
								Excesso de			Total da Entidade Origem:	150.000,00
			Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00.00	2029	00103/00103.	50.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			00103/00103.	50.000,00
								Excesso de			Total da Entidade Origem:	50.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2027	00103/00103.	360.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			00103/00103.	360.000,00
								Excesso de			Total da Entidade Origem:	360.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2031	00103/00103.	1.123.000,0	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Excesso de			Total da Entidade Origem:	1.123.000,00
			Crédito especial	3.1.90.13.00.00.00.00	2031	00103/00103.	200.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			00103/00103.	200.000,00
								Excesso de			Total da Entidade Origem:	200.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2032	00103/00103.	50.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			00103/00103.	50.000,00
								Excesso de			Total da Entidade Origem:	50.000,00
			Crédito especial	3.1.90.13.00.00.00.00	2032	00103/00103.	20.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			00103/00103.	20.000,00
								Excesso de			Total da Entidade Origem:	20.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2028	00103/00103.	570.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			00103/00103.	570.000,00
								Excesso de			Total da Entidade Origem:	570.000,00

Assinatura



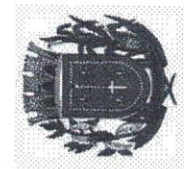
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 17.774.867/0001-29
Município: MANGUEIRINHA

Parâmetros: Idi:

[2138414,2198416,2198859,2198862,2199018,2215054,2215055,2215058,2215161,2215264,2215303,2215355,2215356,2215357,2215359,2215858,2215859,2215860,2215862,2215863,2215865,2215866,2215867,2215868,2215870,2215872,2215873,2215876,2215877,2215880,2215882,2215883,2215884,2215886,2215889,2215893,2215896] - Versão: 34 de 05/02/2025 10:03:15

Página: 3 / 5
Data de Emissão: 15/05/2026
Período: null até null
Usuário: Edinel

Atos			Créditos				Origens						
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor	
			Crédito especial	3.1.90.13.00.00.00.00	2028	00103/00103.	150.000,00	Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Excesso de			00103/00103.	150.000,00	
										Total da Entidade Origem:			150.000,00
			Crédito especial	3.1.90.16.00.00.00.00	2028	00103/00103.	100.000,00	Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Excesso de			00103/00103.	100.000,00	
										Total da Entidade Origem:			100.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2029	00103/00103.	180.000,00	Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Excesso de			00103/00103.	180.000,00	
										Total da Entidade Origem:			180.000,00
			Crédito especial	3.1.90.16.00.00.00.00	2029	00103/00103.	100.000,00	Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Excesso de			00103/00103.	100.000,00	
										Total da Entidade Origem:			100.000,00
			Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00.00	2031	00104/00104.	500.000,00	Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Anulação de dotação	9.9.99.99.00.00.00.0	9999	00000/00000.	500.000,00	
										Total da Entidade Origem:			500.000,00
			Crédito especial	3.3.90.30.00.00.00.00	2032	00104/00104.	50.000,00	Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Anulação de dotação	9.9.99.99.00.00.00.0	9999	00000/00000.	50.000,00	
										Total da Entidade Origem:			50.000,00
			Crédito especial	3.3.90.33.00.00.00.00	2032	00104/00104.	900.000,00	Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Anulação de dotação	9.9.99.99.00.00.00.0	9999	00000/00000.	900.000,00	
										Total da Entidade Origem:			900.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2027	02040/01040.	522.000,00	Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Excesso de			02040/01040.	522.000,00	
										Total da Entidade Origem:			522.000,00
			Crédito especial	3.1.90.13.00.00.00.00	2027	02040/01040.	92.000,00	Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Excesso de			02040/01040.	92.000,00	
										Total da Entidade Origem:			92.000,00
			Crédito especial	3.1.90.16.00.00.00.00	2027	02040/01040.	20.000,00	Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Excesso de			02040/01040.	20.000,00	
										Total da Entidade Origem:			20.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 17.774.867/0001-29

Município: MANGUEIRINHA

Parâmetros: Idi:

[2198414,2198416,2198417,2198859,2198862,2199018,2215054,2215055,2215058,2215161,2215264,2215303,2215356,2215357,2215359,2215859,2215860,2215862,2215863,2215865,2215866,2,21567,2215868,2215870,2215872,2215873,2215877,2215880,2215882,2215883,2215884,2215886,2215892,2215893,2215896] - Versão: 34 de 05/02/2025 10:03:15

Página: 4/ 5
Data de Emissão: 15/05/2026
Período: null até null
Usuário: Edinel

Atos			Créditos				Origens					
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2028	02040/01040.	277.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
								Excesso de				
										02040/01040.		277.000,00
			Crédito especial	3.1.90.13.00.00.00.00	2032	02040/01040.	35.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				277.000,00
								Excesso de				
										02040/01040.		35.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2027	00102/00102.	300.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				35.000,00
								Anulação de dotação	3.1.90.11.00.00.00.0	2031	00101/00101.	300.000,00
								Total da Entidade Origem:				300.000,00
			Crédito especial	3.1.90.13.00.00.00.00	2027	00102/00102.	90.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				300.000,00
								Anulação de dotação	3.1.90.11.00.00.00.0	2031	00101/00101.	90.000,00
								Total da Entidade Origem:				90.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2032	00102/00102.	50.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				50.000,00
								Anulação de dotação	3.1.90.11.00.00.00.0	2031	00101/00101.	50.000,00
								Total da Entidade Origem:				50.000,00
			Crédito especial	3.1.90.13.00.00.00.00	2032	00102/00102.	30.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				30.000,00
								Anulação de dotação	3.1.90.11.00.00.00.0	2031	00101/00101.	30.000,00
								Total da Entidade Origem:				30.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2028	00102/00102.	170.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				170.000,00
								Anulação de dotação	3.1.90.11.00.00.00.0	2031	00101/00101.	170.000,00
								Total da Entidade Origem:				170.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2028	00101/00101.	600.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				600.000,00
								Anulação de dotação	3.1.90.11.00.00.00.0	2031	00101/00101.	600.000,00
								Total da Entidade Origem:				600.000,00
			Crédito especial	3.1.90.11.00.00.00.00	2029	00101/00101.	290.000,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				290.000,00
								Anulação de dotação	3.1.90.11.00.00.00.0	2031	00101/00101.	290.000,00
								Total da Entidade Origem:				290.000,00
								Total da Entidade:				10.861.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 17.774.867/0001-29

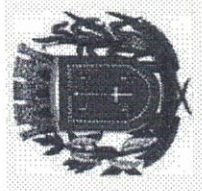
Município: MANGUEIRINHA

Parâmetros: Idi:

[219414,2198416,2198859,2198862,2199018,2215054,2215055,2215058,2215161,2215264,2215303,2215355,2215356,2215357,2215359,2215858,2215859,2215860,2215862,2215863,2215865,2215866,2215867,2215868,2215870,2215872,2215873,2215876,2215877,2215879,2215880,2215882,2215883,2215884,2215886,2215892,2215893,2215896] - Versão: 34 de 05/02/2025 10:03:15

Total Geral: 10.861.000,00

10.861.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Balancete dos Recursos (Excesso de arrecadação a utilizar/utilizado)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N; Entidade(s): [{"valor": "591", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA"}]; Consolidado: N; Exercício: 2026; Considerar somente saldos iniciais: N; Visão: EXCESSO_UTIL; Recurso: [{"valor": "00103001030101000015001001", "descricao": "00103001030101000015001001 / 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB"}]; Data Final: 30/04/2026; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 17 de 04/03/2026 15:16:01

Fonte de Recurso	Receitas			Excesso utilizado (d)	A suplementar (e) = (c - d)
	Orçado (a)	Arrecadado (b)	Excesso (c) = (b - a)		
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.534.560,00	4.140.113,46	-3.394.446,54	0,00	-3.394.446,54
Total Geral	7.534.560,00	4.140.113,46	-3.394.446,54	0,00	-3.394.446,54